

MINISTÉRIO DA CULTURA,
PREFEITURA DA CIDADE
DO RIO DE JANEIRO E

**INSTITUTO
CULTURAL
VALE**

APRESENTAM

**PRÊMIO
FOCO
ARTRIO**

1 | APRESENTAÇÃO

A Feira de Arte do Rio de Janeiro, o Ministério da Cultura e o Instituto Cultural Vale apresentam a décima primeira edição do Prêmio FOCO ArtRio. O objetivo principal do prêmio é fomentar e difundir a produção de artistas visuais brasileiros com até 15 anos de carreira. Serão selecionados três artistas que receberão, individualmente, uma das residências abaixo como prêmio:

SÃO LUIS, MA

Chão Slz

Responsável _ Samantha Moreira

[instagram.com/chaoslz](https://www.instagram.com/chaoslz)

ITAPARICA, BA

Residência Sacatar

Responsável _ Felix Toro

sacatar.org

NITERÓI, RJ

Residência MECA

Responsável _ Eduardo Mac Laren

mecainstituto.com.br

O Comitê Curatorial vai definir a residência de cada artista selecionado.

O prêmio inclui, ainda, uma exposição conjunta - com obras dos três selecionados - em um espaço especial de 60m², durante a ArtRio 2025, que acontece de 10 a 14 de setembro, na Marina da Glória. A inauguração desta exposição acontecerá no dia 10 de setembro de 2025, às 16h, quando os premiados serão divulgados à imprensa e ao público.

2 | INSCRIÇÕES

As inscrições para a seleção do 11º Prêmio FOCO são gratuitas e podem ser realizadas online no período de **6 de maio a 8 de junho de 2025**.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- _ A inscrição só é permitida para pessoas físicas, brasileiras, residentes no Brasil e que possuam CPF, com uma única inscrição por candidato. As inscrições deverão ser feitas em português.
- _ Serão aceitos trabalhos em qualquer tipo de plataforma de artes visuais, desde que desenvolvidos por artistas com até 15 anos de produção, a contar a partir da primeira participação em uma exposição.
- _ Não serão aceitas as inscrições de pessoas vinculadas ou que possuam grau de parentesco consanguíneo em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com funcionários e prestadores de serviço da ArtRio/ Dream Factory, do Comitê Curatorial, e das instituições parceiras do Prêmio FOCO e da ArtRio 2025.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- _ No site artrio.com/foco, o interessado vai encontrar a ficha de inscrição, que deve ser corretamente preenchida, e poderá fazer o upload do portfólio em PDF, respeitando os limites de tamanho indicados na página.
- _ O preenchimento correto da ficha de inscrição é unicamente de responsabilidade do interessado.
- _ Não serão aceitos pedidos de inscrição após a data de término do edital.

3 | SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo Comitê Curatorial. Com a direção do curador Bernardo Mosqueira, o Comitê Curatorial do Prêmio FOCO 2025 é formado por representantes do Instituto Cultural Vale (ICV) e das residências parceiras.

A análise dos projetos inscritos será realizada de acordo com as seguintes etapas:

- a) triagem inicial de documentos (efeito eliminatório para o não cumprimento deste regulamento);
- b) avaliação geral dos projetos de pesquisa e proposta expositiva;
- c) pré-seleção;
- d) entrevista final on-line em data a ser combinada; e
- e) definição de residência a qual será destinada cada artista;

O resultado final do Prêmio será comunicado aos selecionados até o dia 1º de julho de 2025 através de e-mail. É de responsabilidade do candidato verificar sua caixa de mensagens e página de spam no dia indicado.

Ressalta-se que a seleção dos projetos/artistas é de responsabilidade exclusiva do Comitê Curatorial (independente da ArtRio e de seus organizadores) e ainda, que as suas decisões serão soberanas e irrecorríveis, levando-se em consideração todos os requisitos deste regulamento.

4 | PREMIAÇÃO

Os três artistas selecionados pelo Comitê integrarão o estande de 60m² dedicado ao prêmio durante a ArtRio 2025 e ganharão cada um uma residência de duração de 4 a 6 semanas em um dos projetos indicados no item 1 | “Apresentação”, deste edital.

A ArtRio, através do presente regulamento, compromete-se a custear as despesas relativas à hospedagem e deslocamento (das capitais de cada estado até o Rio de Janeiro capital) dos três artistas selecionados, sem acompanhantes, pelo período de 9 até 11 de setembro de 2025, em hotel a ser definido posteriormente pela organização da ArtRio e condicionada, para tanto, ao recebimento de confirmação, por parte dos candidatos selecionados, de presença física na cidade do Rio de Janeiro.

Os selecionados, desde já, comprometem-se ainda a acompanhar e orientar toda a montagem das obras durante a ArtRio, devendo estar à disposição da organização durante o período integral de montagem e desmontagem, bem como estarem presentes no ato da cerimônia de entrega do prêmio, na quarta-feira, 10 de setembro, às 16h, na ArtRio.

Após o período da Feira, cada um dos artistas selecionados deverá informar, seguindo calendário posteriormente apresentado à organização do Prêmio FOCO, o período acordado para a realização da residência. A data deverá ser acordada entre o artista e a residência a ele designada, porém dentro do período obrigatório de novembro de 2025 até agosto de 2026. A hospedagem e deslocamento aéreo (entre capitais de estados) estão sob responsabilidade do Prêmio FOCO.

_ Os selecionados autorizam o uso das informações inscritas no projeto - bem como seus nomes e imagem - na divulgação da feira, do Prêmio FOCO e no catálogo da ArtRio 2025 e 2026.

6 | CRONOGRAMA GERAL

- _ Inscrições online: **6 de maio a 8 de junho de 2025**
- _ Comunicado aos artistas selecionados: **1º de julho de 2025**
- _ Divulgação dos artistas selecionados ao público e imprensa: quarta, **10 de setembro de 2025**, às 16h, no estande Prêmio FOCO durante o preview da ArtRio 2025;
- _ Período de execução das residências: **entre novembro de 2025 até agosto de 2026.**

7 | DISPOSIÇÕES FINAIS

Questões não previstas no presente regulamento serão avaliadas e decididas a exclusivo critério do Comitê Curatorial do Prêmio FOCO 2025, sem a possibilidade de recurso.

O ato de inscrição implica automática e plena concordância com os termos deste regulamento.

Dúvidas poderão ser esclarecidas somente pelo e-mail: premiofoco@artrio.com



Lei Rouanet
Incentivo a
Projetos Culturais

Patrocínio



Apoio



Hotel Oficial



Patrocínio



Realização

MINISTÉRIO DA
CULTURA

